



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL CAFARNAUM
Poder Legislativo – CNPJ N°. 63.111.447/0001-58

PORTARIA Nº 023 DE 01 DE JULHO DE 2025

Dispõe sobre a Concessão de Férias ao Servidor Público Efetivo da Câmara Municipal de Cafarnaum, ADILSON CRISTIAN ARAUJO SANTANA e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Cafarnaum, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º. Conceder, a pedido, férias regulamentares de **20 (vinte) dias**, computadas a partir do dia primeiro de julho de 2025, ao servidor público efetivo, (empossado em 22 de maio de 2009). Ocupante do cargo de Diretor Administrativo, relativo ao período aquisitivo de **2024 a 2025**, além da conversão de 10 (dez) dias em abono pecuniário, conforme o disposto na Lei Municipal

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE. CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Câmara Municipal de Cafarnaum, ao 01 dia do mês de julho de 2025.

Wilson Pereira dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL